



DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 1.991.

"Concede "Palma de Ouro" a pessoa mencionada".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 2 do corrente, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

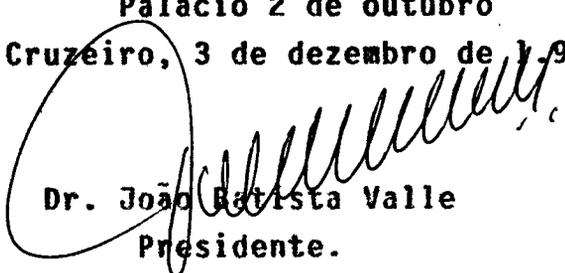
Artigo 1º - Fica concedida "Palma de Ouro" ao médico, Dr. JOÃO GERALDO DA CUNHA, como justa homenagem do Município pelo seu cinquentenário de atividade profissional ininterrupta, que transcorrerá no próximo dia 5 de dezembro de 1.991.

Artigo 2º - A outorga da presente homenagem dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de outubro
Cruzeiro, 3 de dezembro de 1.991.


Dr. João Batista Valle
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos três dias do mês de dezembro de 1.991.


Dr. Jairo Bessa de Souza.
- A. T. Legislativo -.